

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Nomear a Diretoria *pro tempore* do Fórum Municipal de Educação (FME) para implantação e organização das ações de funcionamento, conforme preconiza o art. 8º da Lei nº 2.067/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de implantar e organizar as ações do Fórum Municipal de Educação, no seu primeiro ano de funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Diretoria *pro tempore* do Fórum Municipal de Educação, para implantação e organização das ações de funcionamento, composta por um(a) Coordenador(a) Geral, um(a) Vice-coordenador(a), um(a) Secretária e um(a) Relator(a), indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os membros nomeados pelo Decreto Nº 22.454 de 23 de fevereiro de 2021, abaixo relacionados.

I – Coordenadora Geral

- Ana Angélica Leal Barbosa

II – Vice-coordenadora

- Marivone de Oliveira Silva Pimentel

III – Secretária

- Sara Oliveira Rodrigues

IV - Relatora

- Rosimairé Barbosa Barreto

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjequeie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 18 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Institui *Comissão Responsável pela Elaboração de Calendário Escolar Especial*, para assegurar o funcionamento das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié - BA, no ano *continuum* 2020/2021 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de garantir o que determina a Lei Federal nº 14.040/2020, art. 2º, § 3º, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, esse possibilitando “a adoção de um *continuum* de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino”;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir *Comissão Responsável pela Elaboração de Calendário Escolar Especial*, visando a efetivação do ano letivo *continuum* curricular 2020/2021, nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié – BA.

Art. 2º A *Comissão Responsável pela Elaboração de Calendário Escolar Especial* para o ano *continuum* 2020/2021 será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Wagner Rocha Galvão — Diretor do Departamento Pedagógico;
- b) Miriam Oliveira Rotondano – Diretora do Departamento de Projetos, Comunicação e Modernização;
- c) Zayra Ribeiro Caroso – Diretora do Departamento Administrativo;
- d) Izaulina Meira Almeida – Coordenadora do NACEM;
- e) Eliege Rodrigues Carneiro – Coordenadora da Educação do Campo;

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjeque@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

f) Ronaldo Souza da Guarda – Chefe do Transporte Escolar.

II. Representantes dos Diretores de Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino - Sede

- a) Titular: Adriana Meireles Oliveira
- b) Suplente: Marivanda Barreto Souza

III. Representantes dos Diretores de Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino – Campo

- a) Titular: Aline Ferreira Lago
- b) Suplente: Nélia Rosa Borges Souza

IV. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – APLB

- a) Titular: Danilo Pereira dos Santos
- b) Suplente: Angela Menezes da Silva

V. Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

- a) Titular: Manoel Gonçalves dos Santos
- b) Suplente: Rosimaire Barbosa Barreto

VI. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

- a) Titular: Jussara Santana Torres Silva
- b) Suplente: Claudia Pereira da Silva Santos

VII. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jequié e Região

- a) Titular: Vinício Lucena Barbosa Junior
- b) Suplente: Antônio Argolo Silva Neto

VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: Vitória Maria Brandão
- b) Suplente: Josinéia dos Santos Moreira

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjequeie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjeque@gmail.com